



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.244, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS
PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO Nº 11/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Sabrina Santos Wegner Schroder**, Secretário Municipal de Saúde, como Gestora Titular; a Sra. **Lariane Scherer Rodrigues**, Secretária Adjunta de Saúde, como Gestora Suplente, o servidor **Alex Biscarra Severo**, Psicólogo, como Fiscal Técnico; a Sra. **Lariane Scherer Rodrigues**, Secretária Adjunta de Saúde, como Fiscal Suplente, e ainda a servidora **Niége Lago da Cruz**, Enfermeira, como Fiscal Administrativo Titular, referente ao contrato nº 11/2026, celebrado entre o Município de São Sepé e a empresa INOVAR – CENTRO DE REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS EM TRATAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.530.614/0001-80, cujo objeto é a locação de vaga de longa permanência para tratamento de dependência química, com base no Processo Administrativo nº 773/2025 e na Dispensa de Licitação nº 633/2025.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de junho de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

Publicado no *Mural Oficial*,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,
em 19/06/2026.
